

PORTARIA Nº. 442/2015

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Irma Barbiero”.

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Sr.^a IRMA BARBIERO, durante o período de 01 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015 contratada por prazo determinado no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Colíder/MT, 01 de julho de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal